



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO Nº 006/2024:** DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 006 de 10 de junho de 2024.

Dispõe sobre a deliberação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira da prestação de contas dos recursos do co- financiamento Estadual da área de Assistência Social referente ao exercício de 2023 do município de Pedro Alexandre-BA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de PEDRO ALEXANDRE – BA, no uso da competência que lhe confere o art. 30 da Lei Municipal nº 369 de 21 de junho de 2021, como também atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, Portaria Nº. 14 de 20 De fevereiro De 2024 que estabelece a abertura do Demonstrativo Físico-Financeiro para prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social no exercício de 2023 e prazo de preenchimento eletrônico pelos Órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira da prestação de contas dos recursos do co- financiamento Estadual da área de Assistência Social referente ao exercício de 2023 do município de Pedro Alexandre-BA

Art. 2º- Aprovar a reprogramação de saldos, das metas e recursos do programa ALIMENTA SUAS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Pedro Alexandre-BA, 10 de junho de 2024

Gisla Marquise Jesus Santos
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social